



**DECRETO Nº. 2.013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do  
Município  
10 / 12 / 2018  
Danielle Silva de Oliveira*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a recomendação do Comitê de Gestão de Crise, para readequação do quadro de pessoal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **ANTÔNIO ALVES DO PRADO**, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 10 de Dezembro de 2018.



  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 2.013/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).